



### ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE ABRIL DE 2020

Às dezenove horas do dia 06 de abril de 2020, iniciou-se a 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Baltazar Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 6ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Decreto n.1203/2020 do Executivo, que dispõe sobre ponto facultativo o dia 9 de abril de 2020; 2) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.008/2020 - Processo Licitatório n. 014/2020 - visando a eventual aquisição de chocolate puro ao leite, diet e zero lactose na forma oval; 3) Indicação n.12/2020, de autoria do vereador Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente a possibilidade de colocar placas de sinalização de trânsito nos bairros Eldorado e Nova 2, localizados na sede de São José da Barra; e 4) Ofício n.004/2020, da Câmara Municipal de Formiga - o parabenizando a Câmara de São José da Barra pela realização da audiência pública para discutir a situação do nível de água da represa de Furnas. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito, bem como, informou aos Vereadores que os projetos: Segundo Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.046 de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados, função gratificada e de secretaria municipais e dá outras providências”; Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.002/2020, que “Autoriza a concessão de uso de imóvel mediante concorrência pública para fins industriais”; Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.003 /2020 que “Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica para fins industriais”; Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.004/2020, que “Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica para fins industriais”; Projeto de Lei Ordinária n.005/2020, que “Dispõe sobre denominação da praça Sebastião Constantino de Moraes localizado no bairro de Nossa Senhora de Fátima” todos de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei Ordinária n.004/2020, que “Dispõe sobre alteração da Lei Ordinária n.263 de


  
Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



2008 que institui normas de instalação de antenas de estações de rádios de base e dá outras providências, de autoria da Câmara Municipal já havia sido distribuídos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e considerando que tal Comissão já ouvera emitido parecer aos Substitutivos aos Projeto de lei Ordinária n.002, 003 e 004, distribuiu-os às Comissões de Administração Financeira e Orçamentária e Obras e Serviços Públicos. Encerrado o Expediente, deu-se início a Ordem do Dia. Ato contínuo o Presidente colocou em deliberação em único turno a Indicação n.12/2020, de autoria do vereador Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente a possibilidade de colocar placas de sinalização de trânsito nos bairros Eldorado e Nova 2, localizados na sede de São José da Barra. Sucessivamente colocou a Indicação em única discussão. Não havendo discussão colocou a mesma em única votação simbólica e por conseguinte a declarou aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 13 de abril do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais e em consideração a Orientação Sugestiva ficando limitada ao Expediente e Ordem do Dia. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 7ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 06 de abril de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

  
Deusmar Raimundo de Morais  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG